



DECRETO Nº 3.164-A/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado edital nº 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 26 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 26 de abril de 2019.

Braz Delpupo
Prefeito Municipal